



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Página 1 de 2

Aditivo nº 035/2019  
Processo nº 681/2019  
Contrato nº 047/2016

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 047/2016, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E SUPRITECH SOLUÇÕES  
CORPORATIVAS LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, casado, matrícula nº 805439 - 0, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado **SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Cândido Ribeiro, nº 03, Andar Térreo, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65073-780, CNPJ N.º 10.325.416/0001-33, neste ato representada por **LUIS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO**, brasileiro, RG: 004505493-2 SSP-MA e CPF 616.643.753-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao Contrato nº 047/2016, Processo nº 1178/2016/DPE/MA, Pregão Presencial nº 005/2016, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, o contrato nº 047/2016, sofrerá um acréscimo de 16% (dezesseis por cento), tendo em vista a necessidade de acréscimo de 08 (oito) postos de serviço. O valor mensal do contrato passará de R\$ 129.331,76 (cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 151.824,24 (cento e cinquenta e um reais, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.78 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica / Limpeza e Conservação e FR: 0101000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 24 de julho de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Contratante

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**LUIS FERNANDO RODRIGUES FRAZÃO**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF: 693043993-0

2. \_\_\_\_\_

CPF: 351.472.963-87